

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 587/2020, de 13 de outubro de 2020.

**A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando a Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, alterada pela Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013; o que determinam os incisos VI e XIX, artigo 44, do Regimento Geral da UFERSA; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 547/2020, de 25 de setembro de 2020, que alterou a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 555/2019, de 06 de agosto de 2019; o Memorando Eletrônico nº 167/2020 - PROGRAD, de 09 de outubro de 2020, que trata de solicitação de emissão de Portaria para alteração da composição do Comitê Local de Acompanhamento dos PETs – CLA, resolve:

Art. 1º Revogar o inciso I da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 547/2020, de 25 de setembro de 2020, que trata da composição do Comitê Local de Acompanhamento dos PETs – CLA, no âmbito desta Universidade.

Parágrafo único. O inciso I da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 547/2020, de 25 de setembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

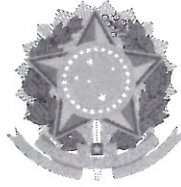
I - Presidente e Interlocutor dos PETs: Kátia Cilene da Silva (titular), Elys Gardênia de Freitas Lopes (suplente).

Art. 2º O Comitê Local de Acompanhamento dos PETs –CLA, no âmbito desta Universidade, passa a contar com a seguinte composição:

I - Presidente e Interlocutor dos PETs: Kátia Cilene da Silva (titular), Elys Gardênia de Freitas Lopes (suplente).

II – Demais membros: Elisabete Stradiotto Siqueira (tutora-titular); Idalmir de Souza Queiroz Júnior (tutor-titular); Jesane Alves de Lucena (tutora-titular); Jacimara Villar Forbeloni (tutora-suplente); Patrícia de Oliveira Lima (tutora-suplente); Gustavo Henrique Gonzaga da Silva (tutor-suplente); Francisco Edson Nogueira Fraga (titular) Elys Gardênia de Freitas Lopes (titular); Almir Mariano de Sousa Júnior (titular); Eulita de Souza Moraes (discente-titular) e Márcio Henrique de Oliveira Góis (discente-suplente).

Art. 3º O Interlocutor PET tem a atribuição de apoiar administrativamente os grupos e representá-los institucionalmente junto à SESU, bem como acumulará a função de presidente deste CLA, em conformidade com a Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013, que alterou dispositivos da Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, as quais dispõem



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DA REITORIA

sobre o Programa de Educação Tutorial – PET.

Art. 4º Permanece inalterado o mandato dos membros do Comitê Local de Acompanhamento – CLA, a saber, de 2 (dois) anos, contados da emissão da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 555/2019, de 06 de agosto de 2019.

Art. 5º Este ato entra em vigor nesta data.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira', written over a faint circular stamp.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira  
Reitora